



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, em - Cartório, presente a MM. Dra. Juiza de Direito Substª E.E. desta comarca. Dra. Viviane Eigen, comigo, Escrivã, no fim - nomeado e assinado compareceu a empresa Indústria Theophilo Cunha, neste ato representada por seu bastante procurador. Dr. Joaquim Alves de Quadros, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ponta Grossa-Pr, a Rua:- Rivaldo Lustosa Ribas nº 205-Ponta Grossa-Pr, inscrito na OAB nº 3953, o próprio do que dou fé, a quem a MM. Dra. Juiza deferiu a solene promessa da lei e do estilo de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar as funções do cargo de comissário da concordata preventiva da firma:- BAPTISTA PAPELÃO MICROONDULADO LTDA.-, o que aceitou - declarando em seguida, se comprometer sob as penas da lei. E nada mais havendo, encerro o presente que lido a achado conforme, vai assinado. Eu, *Joaquim Alves de Quadros* Escrivã, o escrevi.

Viviane Eigen
DRA. VIVIANE EIGEN
JUÍZA SUBSTª E.E.

Joaquim Alves de Quadros
INDÚSTRIA THEOPHILO CUNHA
P.P. Joaquim Alves de Quadros